



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Cristina D. A. Duva

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte / MG

Data de Saída: 21/11/2022

Data de Chegada: 23/11/2022

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte / MG, nos dias 21/11, 22/11 e 23/11 para realizar um treinamento para a formação introdutória do Parlamento Forem de Minas, para o ano de 2023. A formação se dá para ordenar o projeto, a ser representado pela Câmara Municipal. Durante o treinamento foi explicado o funcionamento do projeto, escolha do polo regional a ser representado, bem como o desenvolvimento das oficinas e encontros a serem realizados. O tema a ser debatido é o "forem e o mercado de trabalho". O curso foi muito proveitoso, frente à intenção da Câmara em aderir ao Projeto. Foi muito importante a troca de experiência com outras câmaras pertencentes e discentes do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 01 com pernoite e um sem pernoite.

Valor Unitário da Diária: R\$ 432,00

Valor Total das Diárias: R\$ 648,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Próprio


Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)


É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 30 de novembro de 2022.


ANA CRISTINA DAS DORES ALFREDO PEREIRA
Assessora Jurídica

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 01 de Dezembro de 2022.


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
Presidente


Junaji Damasceno Ferreira
Auditor de Controle Interno

Recebido
07/12/2022